



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº. 028/CM/GAB/PRES/2021.

PUBLICADO
Nos Termos do Art. 33 da Lei
Orgânica Municipal Pres. Médici
DE 05 / 02 / 2021
A 05 / 03 / 2021
Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO
DERICK SALORHAN M. LACERDA
Diretor Adm. do Legislativo
Portaria: 003/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE
RONDONIA, Vereador **EDIRLEI CASSIMIRO
DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º - O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Médici, Excelentíssimo Senhor Vereador **EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais designa nos termos do Art. 31, § único do regimento interno desta Casa de Leis a Comissão Especial abaixo relacionada, afim de emitir pareceres nos Projetos de Leis municipal e demais proposições, até que sejam realizadas as eleições para constituir as comissões permanentes deste Parlamento, ficando composta dos seguintes membros:

Presidente: ANGELO CARRARA

Relator: AILTON FERREIRA

Membro: DAMIANA LACERDA

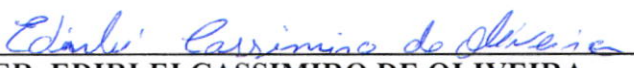
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciente aos interessados.

Publica-se no átrio desta Casa de Leis

Gabinete da Presidência

Palácio Tancredo Neves, 04 de fevereiro de 2021.


VER. EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Presidente